

## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Disciplina:** Constituição, Garantismo e Processo

**Professor:** Nestor Eduardo Araruna Santiago

**Créditos:** 3 (três)

**Carga horária:** 45 h/a

**E-mail:** nestorsantiago@unifor.br / nestoreasantiago@gmail.com

### 2. RESUMO DO CURRÍCULO LATTES

Advogado criminalista. Bacharel em Direito (1995), Especialista (2000), Mestre (2000) e Doutor em Direito Tributário (2005) pela Universidade Federal de Minas Gerais, com estágio Pós-Doutoral em Direito pela Universidade do Minho, Portugal (2016). Professor Titular da Universidade de Fortaleza (UNIFOR - Doutorado, Mestrado, Especializações e Graduação em Direito), onde ministra as disciplinas “Processo, Garantismo e Estado Democrático de Direito” e “Sistema Constitucional de Persecução Penal” (no PPGD) e Direito Processual I, II e III (na Graduação). Líder do Grupo de Pesquisa “Laboratório de Pesquisas Empíricas em Ciências Criminais, Garantismo, Estudos sócio-legais e Direito Lusófono” (LACRIM - Unifor), realizando pesquisas empíricas que envolvem o Direito Penal, o Processo Penal e as relações entre políticas públicas e processo. Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde ministra as disciplinas Direito Processual Penal I, II e III (na Graduação em Direito).

ORCID ID: 0000-0002-2479-7937

LINK ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2479-7937>

Research Gate: [https://www.researchgate.net/profile/Nestor\\_Eduardo\\_Santiago](https://www.researchgate.net/profile/Nestor_Eduardo_Santiago)

Google Scholar: <https://scholar.google.com.br/citations?user=Pf81BAkAAAAJ&hl=pt-BR>

### 3. OBJETIVO DA DISCIPLINA

Estabelecer ligações entre a atividade processual, especialmente por meio das decisões judiciais, e a Teoria do Garantismo elaborada por Luigi Ferrajoli, sempre com uma visão crítica da jurisdição no Estado Democrático de Direito.

### 4. EMENTA DA DISCIPLINA

O garantismo de Luigi Ferrajoli: conceito e delimitação. Garantismo e “garantismos”: uma visão brasileira da teoria. Garantismo e neoconstitucionalismo. Garantismo e fundamentação da decisão judicial. Garantismo e ativismo: é possível conciliar? Ativismo

judicial e ativismo jurídico. Ativismo, garantismo e atividade jurisdicional dos tribunais: estudo de questões controvertidas. Garantismo e novas tecnologias.

**5. CONTEÚDO DAS AULAS** (Obs: pode sofrer adaptações a depender da quantidade de alunos matriculados)

AULA	CONTEÚDO	DATA
1	Informes gerais sobre o professor, a disciplina e a metodologia de aula e de avaliação. Divisão dos textos.	
2	Garantismo e seus conceitos	
3	Garantismo e sua delimitação	
4	Garantismo e neoconstitucionalismo	
5	Garantismo e decisão judicial: o modelo correto de decisão garantista	
6	Garantismo e decisão judicial: a inteligência artificial	
7	Ativismo judicial: conceituação a partir do garantismo	
8	Garantismo e ativismo judicial: dois lados da mesma moeda	
9	Ativismo, garantismo e processo: estudo de casos a partir de artigos escritos pelo Professor	
10	Ativismo, garantismo e processo: estudo de casos a partir de artigos escritos pelo Professor	
12	Ativismo, garantismo e processo: estudo de casos a partir de artigos escritos pelo Professor	
13	Apresentações dos projetos de artigo	
14	Apresentações dos projetos de artigo	
15	Apresentação final	

## 6. METODOLOGIA

- Aulas expositivas com participação ativa dos alunos por meio de seminários, baseadas nos textos disponibilizados no link abaixo: [https://drive.google.com/drive/folders/1bpP\\_I2maUU7YIfL2VVaeBpuKFrSzybWv?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1bpP_I2maUU7YIfL2VVaeBpuKFrSzybWv?usp=sharing)
- No primeiro encontro, serão dadas instruções gerais sobre a disciplina, com divisão dos textos pelos alunos matriculados.
- A partir do segundo encontro, iniciar-se-ão as apresentações dos textos pelos alunos, preferencialmente com o uso de slides. A leitura integral dos textos é compulsória, não só para cursar esta disciplina, mas para qualquer outra. Aliás, é altamente indicado que o aluno procure fazer relações dos textos lidos nesta disciplina com outros textos abordados por outros professores, de modo a aprimorar a leitura crítica.
- Os **slides** deverão conter: i) identificação dos objetivos, metodologia, problematização e hipótese(s); ii) resumo do(s) artigo(s), **com observações críticas** sobre os textos lidos, desenvolvidas a partir dos objetivos e hipóteses dos artigos, procurando fazer a devida relação entre os demais textos da disciplina e os de outras disciplinas.
- Em datas pré-determinadas, os alunos deverão apresentar em aula **plano de elaboração do trabalho da disciplina**, contendo, **obrigatoriamente**: a) sumário provisório; b) resumo, com até 6 palavras-chave; c) introdução com justificativa, objetivos gerais e específicos, problematização, hipótese, metodologia, plano de desenvolvimento do artigo; d) referências (entre 15 e 20).
- O artigo versará, **obrigatoriamente**, sobre os temas e textos abordados nas aulas, que deverão ser citados. O tema central da disciplina é **garantismo**, e o **processo, com indicação de casos já julgados pelos Tribunais Superiores, deve servir como pano de fundo. Ativismo judicial** também será tema tratado durante o semestre. Daí a importância de uma adequada apresentação do projeto do artigo da disciplina na(s) data(s) designada(s).
- O artigo referente à disciplina deverá ser entregue no último dia de aula.
- Os alunos deverão se preparar para efetuar intervenções na apresentação do colega, seja provocando o debate, seja complementando a apresentação.

## 7. AVALIAÇÃO

### O ARTIGO (8 pontos)

- Redação de texto inédito, no formato ABNT (ou das regras do periódico para o qual pretende fazer a submissão após o término da disciplina), entre 15 a 20 páginas.
- 15 a 20 referências doutrinárias, evitando material incompatível com o nível de pós-

graduação stricto sensu (fontes não científicas, como cursos e manuais, blogs, etc.)

- Envio (ao final da disciplina) para o email [nestorsantiago@unifor.br](mailto:nestorsantiago@unifor.br), com cópia para [ppgd@unifor.br](mailto:ppgd@unifor.br)
- Prazo de entrega impreterível, conforme calendário a ser estipulado no início da disciplina;
- Será descontado 1 (um) ponto por dia de atraso na entrega.
- Deve ter relação direta com as temáticas apresentadas no decorrer da disciplina
- A nota de apresentação do projeto do artigo nas datas estipuladas, bem como a presença de todos os alunos, também está incluída neste item

### A PARTICIPAÇÃO NOS SEMINÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS (2 pontos)

- Conforme discriminado na metodologia (vide item 6, acima), os alunos deverão apresentar textos selecionados pelo professor;
- Esta apresentação deve ser feita com o apoio de slides ou de notas de aula, à escolha do discente;
- A apresentação deve ter entre 50 e 60 minutos;
- É altamente recomendável que os discentes que não estejam apresentando o texto formulem perguntas durante a apresentação;
- Cada discente poderá ter até 3 (três) faltas na disciplina, abonáveis somente com a apresentação de justificativa plausível (viagens e atividades profissionais nos dias e horários das aulas não serão consideradas para abono)

### 8. BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA

ALMEIDA, Marcelo Pereira; SILVA, Lilia Nunes. Por uma teoria da decisão em perspectiva garantista. **Revista Eletrônica de Direito Processual**, Rio de Janeiro, ano 19, v. 26, n. 2, maio-agosto 2025.

BARRETO JÚNIOR, Willem da Silva; CADEMARTORI, Sergio Urquhart de. Repensando a democracia: uma crítica garantista à atual configuração do Estado de Direito. **Direito em Debate**, ano 30, n. 65, jul.-dez. 2021.

BOLZAN DE MORAIS, José Luiz; MAFRA, Lígia Kunzendorff. Inteligência artificial em decisões judiciais: opacidade versus garantias processuais. **NEJ**, Itajaí, v. 28, n. 3, 2023.

CARBONELL, Miguel (Org.). **Teoria del neoconstitucionalismo**: ensayos escogidos. Madrid: Trotta, 2007.

CASTELLO BRANCO, Carolina; SANTIAGO, N. E. A. Ativismo judicial e a instrumentalidade do processo: um diálogo com Georges Abboud e Guilherme Lunelli a

partir da obra de Cândido Rangel Dinamarco. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 2020, p. 981-1004

COSTA, Eduardo José Fonseca da. **Princípio não é norma**. Letramento: Belo Horizonte, 2024.

DINAMARCO, Cândido R. **A instrumentalidade do processo**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ENGELMANN, Wilson; FROHLICH, Afonso Vinício Kirshner. Inteligência artificial aplicada à decisão judicial: o papel dos algoritmos no processo de tomada de decisão. **Revista Jurídica FURB**, 24 (54), maio-agosto 2020.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

FERRAJOLI, Luigi. Constitucionalismo principialista e constitucionalismo garantista. Trad. André Karam Trindade. In: FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lênio Luis; KARAN, André Trindade (Org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2021.

FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karan (Orgs.). **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022.

FERRAJOLI, Luigi. **Justicia y politica: crisis y refundación del garantismo penal**. Madrid: Trotta, 2025.

GOMES, Olegário Gurgel Ferreira; SANTIAGO, Nestor E. A. Garantismo, ativismo e o estupro de vulnerável: reflexões hipotéticas a partir do “fazer ativista” dos Juizados da Infância e da Juventude. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 27, n. 10, p. 162-177, set./dez. 2020

IPPOLITO, Dario. O garantismo de Luigi Ferrajoli. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, 3 (1), p. 34-41, jan./jun. 2011.

MORAIS, José Luis Bolzan de; MAFRA, Lígia Kunzendorff. Inteligência artificial em decisões judiciais: opacidade versus garantias processuais. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 28, n. 3, p. 516-535, 2023. DOI: 10.14210/nej.v28n3.p516-535.

PICÓ I JUNOY, Joan. El Derecho Procesal entre el Garantismo y la Eficacia: Un Debate Mal Planteado. **Derecho & Sociedad**, Lima, (38), 274-280, 2012.

PINHO, Ana Cláudia Bastos de et. al. O garantismo (penal) de Luigi Ferrajoli: apontamentos (des)necessários a certas críticas *Made in Brazil*. **Revista do Instituto de**

**Hermenêutica Jurídica**, Belo Horizonte, ano 17, n. 26, p. 155-186, jul.-dez. 2019.

RAMOS, Beatriz Vargas; CHAVES, Álvaro Guilherme de Oliveira. O garantismo penal integral e suas contradições com o garantismo de Luigi Ferrajoli. **Direito UnB**, Brasília, v. 4, n. 1, abril 2020.

ROSA, Alexandre Morais da. **O que é garantismo jurídico?** (Teoria Geral do Direito). Florianópolis: Habitus, 2003

SANTIAGO, N. E. A.; DIAS, E. A. S. Testemunho policial e o HC 598.051-SP: ativismo ou garantismo? **Revista de Estudos Criminais**, Porto Alegre, n. 81, abr./jun. 2021, p. 75-88.

SANTIAGO, N. E. A.; PAULA PESSOA, Manoela Fleck. O sistema interamericano de direitos humanos e as medidas de urgência no sistema prisional brasileiro: a perspectiva garantista na proteção dos direitos humanos. **RECHTD**, 13(2), 227-244, 2021.

SANTIAGO, N. E. A.; RIOS, P. B. Uma visão do garantismo de Ferrajoli sobre a influência do constitucionalismo no processo de interpretação e aplicação da lei no Brasil. *Revista ESMAT*, Palmas, ano 16, n. 28, jan.-jul. 2024, p. 189-208.

TOLEDO, Cláudia; PESSOA, Daniel. O uso da inteligência artificial na tomada da decisão judicial. **Revista de Investigações Constitucionais**, 10 (1), 2023.

<https://doi.org/10.5380/rinc.v10i1.86319>

TASSINARI, Clarissa. O estado da arte da questão do ativismo judicial no contexto atual das teorias jurídicas e políticas. In: TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo e judicial: limites da atuação do judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013

TRINDADE, André Karam. Garantismo e decisão judicial. In: STRECK, Lenio Luiz (Org.). **A discricionariedade nos sistemas jurídicos contemporâneos**. Salvador. Editora Juspodivm. 2017. p. 75-104.